



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

RESOLUÇÃO Nº 159/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NA PESSOA DOS VEREADORES EVERSON LUIS DE CAMARGO-PPS, JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA-PSB, ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA-PSDB E ADEMIR BREGAGNOLI-DEM, ABAIXO ASSINADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da Câmara Municipal de Tarumã, para o exercício financeiro de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária, do programa Manutenção Secretaria da Câmara Municipal:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.031.0037.2147.	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.14 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (Ficha 14).....		R\$ 10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO.....		R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial, nos termos do inciso III do §1º do art.43 da Lei Federal nº4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.031.0016.2024.	INVESTIMENTO DO LEGISLATIVO	
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Ficha 2)		R\$ 10.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		R\$ 10.000,00

Art. 3º - As alterações promovidas por esta Resolução não alteram o PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, pois transfere recursos de um elemento para outro, todos no Programa n.º 016- Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

28º. Ano de Emancipação Política

26º. Ano de Instalação.

EVERSON LUIS DE CAMARGO

VEREADOR-PPS

PRESIDENTE

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA

VEREADOR-PSB

VICE-PRESIDENTE

ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA

VEREADOR-PSDB

1.º SECRETÁRIO

ADEMIR BREGAGNOLI

VEREADOR-DEM

2.º SECRETÁRIO